URGENTE!! // PEDIDO DE ESCLARECIMENTO // PE 65/2018

bruno@selfpay.com.br

sex 03/08/2018 12:57

Para:licitacao@viana.es.gov.br <licitacao@viana.es.gov.br>;

Prezada Georgea, boa tarde!

Somos da empresa SELFPAY, e temos interesse em participar do referido pregão, entretanto analisando o edital nos deparamos com uma situação que pode ipossibilitar a participação do maior numero de licitantes possivel, senão vejamos:

No tocante à aceitação minima das bandeiras MASTER (déb/cred) VISA (deb/cred) ELO (deb/cred) e Banescard (deb/cred), tal item deve ser retificado passando a constar como ACEITAÇÃO MINIMA as bandeiras VISA E MASTER apenas.

Isto pois, conforme descreve a Consultoria especializada no assunto, a Bonerges & CIA- utilizando-se dos números dos meios de pagamento emitido pelo BANCO CENTRAL, chegou à seguinte conclusão: no brasil <u>VISA e MASTER detém o market share superior a 90</u>% de todas as transações no BRASIL, conforme texto abaixo:

"De acordo com os números do BCB, em 2016, a Mastercard manteve-se na liderança na quantidade de cartões de crédito ativos, terminando o ano com 39,6 milhões de plásticos. A novidade foi que, pela primeira vez desde 2008, ela superou a Visa no que diz respeito ao número de transações. Segundo cálculos da Boanerges & Cia., considerando as transações domésticas e no exterior, no último trimestre de 2016, 44,8% das transações ocorreram na bandeira Visa e 46,3% na bandeira Mastercard ...

No caso da modalidade crédito, de acordo com a Boanerges & Cia., a concentração de mercado vem caindo de forma mais tímida e segue mais elevada do que no débito: no último trimestre de 2016, as duas principais bandeiras, Visa e Mastercard, respondiam por 89,5% dos cartões de crédito ativos e por 91,2% das transações."

http://www.boanergesecia.com.br/wp-content/uploads/2017/07/Estudo-da-Boanerges-Cia.-aponta-ganho-de-mercado-da-Elo-e-Mastercard-na-lideran%C3%A7a-entre-as-bandeiras.pdf (g.n)

Ademais, veja o que diz o SEBRAE "De um modo geral, as maiores bandeiras (Visa e Mastercard), que respondem pela maioria das operações, têm seus cartões (marca) aceitos pela quase totalidade dos equipamentos de captação (POS) (https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-mercado-de-cartoes-de-credito-e-debito,5f4e347ea5b13410VgnVCM100000b272010aRCRD)"

Assim, para que o maior numero de licitantes tenham capacidade de participar do referido pregão e assim sendo, atinja todo seu potencial, pede-se a retificação de tal item, mantendo como obrigatória apenas as bandeiras VISA E MASTER.

Muito obrigado!

Att.

Bruno Salvadori Advogado SELFPAY